



**PROCESSO TC-02911/22**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 01243/23**

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Laurides Alves de Lima Vieira

2.2. Cargo: Técnico de Nível Médio

2.3. Matrícula: 149.349-3

2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2022 (fl. 87).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 63/69. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos o Doc. 79300/22 a retificação que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 92/95 - assegura a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA - A - N°. 075, à fl. 86.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Laurides Alves de Lima Vieira**, matrícula N° 149.349-3, Técnico de Nível Médio da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 86.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 26 de Maio de 2023 às 09:25



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 25 de Maio de 2023 às 13:12



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

RELATOR

Assinado 25 de Maio de 2023 às 16:02



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO